

## **EMENDA Nº 1 - CCJ**

Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2011, a seguinte redação:

Altera os arts. 60 e 61 da Constituição Federal para ampliar a participação popular em iniciativa legislativa.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2013

Senador VITAL DO RÉGO, Presidente

Senador LINDBERGH FARIAS, Relator